



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 27, de 14 de março de 2022-UNILAB

Institui a Comissão Acadêmica para Revalidação de Diploma de Graduação em Sociologia.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014, considerando o que consta no Processo SEI nº 23282.013144/2021-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Acadêmica para Revalidação de Diploma de Graduação em Sociologia, composta pelos membro abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Prof. Dr. Mário Henrique Castro Benevides;
- Prof. Dr. Igor Monteiro Silva;
- Prof. Dr. Antônio Marcos de Souza Silva.

Art. 2º A metodologia de trabalho e a periodicidade das reuniões deste grupo serão definidas por sua presidência.

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/03/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0426341** e

o código CRC **54A49CA0**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.013144/2021-45

SEI nº 0426341